

ADITIVO 002/2025 – EDITAL 001/2025 – PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LUÍS CORREIA – PI

1.11 Configura impedimento para atuar como membro titular ou suplente da Banca Examinadora:

- a) ser cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, inclusive, de candidato habilitado a concorrer.
- b) ter atuado, em relação a candidato habilitado a concorrer, como seu orientador ou coorientador em atividades acadêmicas de conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação nos 05 (cinco) anos anteriores à data da publicação do edital de abertura do processo seletivo.
- c) ser, com candidato habilitado a concorrer, coautor de trabalhos acadêmicos publicados nos 05 (cinco) anos anteriores à data da publicação do edital de abertura do processo seletivo.
- d) estar litigando judicial ou administrativamente com candidato habilitado a concorrer ou respectivo cônjuge ou companheiro.
- e) ter interesse direto ou indireto na aprovação ou na reprovação de candidato habilitado a concorrer, ou incorrer em qualquer outro potencial situação de conflito de interesses.

1.12 Nos termos do edital, configura suspeição para atuar como membro titular da Comissão de Seleção ter amizade íntima ou inimizade notória com candidato habilitado a concorrer ou com o respectivo cônjuge, companheiro, parentes e afins até o terceiro grau.

Parágrafo único: em caso de identificação de casos de suspeição ou impedimento, o(a) candidato que se sentir lesado terá o prazo de 24 horas após a divulgação da homologação das inscrições para manifestar e justificar seu descontentamento em relação a qualquer membro da Comissão. O envio das reclamações acompanhado das devidas comprovações deve ser encaminhado para o e-mail seletivoeducacao@luiscorreia.pi.gov.br, sendo respondidas em até 24 horas através do site da prefeitura de Luís Correia e do Portal Diário das Prefeituras, além da resposta ao e-mail.

Luís Correia - PI, 04 de janeiro de 2025.

KARLA OLIVEIRA
Secretária de Educação de Luís Correia – PI
Portaria 003/2025